



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE NOVE DE JUNHO DE 2016

-----No dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO DE 14.06.16-----

2.2 – PROPOSTA DE DESLOCALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

2.3 – ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE MÚSICA DE GÓIS/APRESENTAÇÃO -----

2.4 – EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DA REGIÃO DE COIMBRA/CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO -----

2.5 – INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA/APROVAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE GÓIS-----

2.6 – CCDRC/FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL -----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/ MANUEL ALBERTO ANTUNES-----

2.8– PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO/PEPAL -



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.9 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) / INICIO DO PROCEDIMENTO/ PROPOSTA-----
2.10 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ INICIO DO PROCEDIMENTO / PROPOSTA
2.11 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECOLHA, CAPTURA E ABATE DE CANÍDEOS E GATÍDEOS/ INICIO DO PROCEDIMENTO/ PROPOSTA -----
2.12 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE USO DE FOGO, LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS, (RE)ARBORIZAÇÃO NA PROXIMIDADE DA REDE VIÁRIA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL/ INICIO DO PROCEDIMENTO/ PROPOSTA -----
2.13 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO COLMEAL E CADAFAZ. LIGAÇÃO COLMEAL A AÇOR/ÁDELA/CONCURSO PÚBLICO/RELATÓRIO PRELIMINAR/RATIFICAÇÃO -----
2.14 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/CONCURSO PÚBLICO/ERROS E OMISSÕES/APROVAÇÃO DO RELATÓRIO -----
2.15 – SANEAMENTO BÁSICO/PONTE DE SÓTÃO E LUGARES LIMITROFES/PROPOSTA DE PROJETO BASE -----
2.16 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO – JI E EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO/CONCURSO PÚBLICO -----
2.17 – 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----
2.18 – 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016
2.19 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -----
2.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----
4 – PÚBLICO -----
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----
1.1 – FALTAS – Não houve.-----
1.2 - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção renovando os agradecimentos aos senhores Vereadores que possibilitaram a alteração da data da reunião do Executivo em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

virtude de ter decorrido a cerimónia de Comemoração dos 30 anos do Programa Bandeira Azul em Lisboa no pp dia 28.06.2016. -----

---- A senhora Presidente informou que na referida cerimónia esteve presente a senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território, Dra Célia Ramos, onde foi entregue ao Município de Góis a Bandeira Azul comemorativa dos 30 anos. Mais referiu que o Município de Góis irá continuar a trabalhar pela manutenção deste galardão e das suas praias fluviais. -----

---- Prosseguiu a sua intervenção agradecendo a todas as pessoas, entidades e instituições que se associaram à Cerimónia Nacional do Hastear da Bandeira Azul que decorreu na Praia Fluvial da Peneda no pp dia 17 de junho, dando realçando a presença do senhor Dr. Pedro Machado, Presidente da Turismo do Centro. Referiu ainda que, por intermédio da Turismo do Centro, foi realizada uma reportagem sobre as Praias Fluviais e o Concelho de Góis, que irá ser transmitida no programa Imagem de Marca, da estação televisiva SIC Notícias. Terminou este assunto, convidando os presentes para se associarem ao Hastear da Bandeira Azul, na próxima sexta-feira, 1 de julho, dia em que se inicia oficialmente a época balnear no corrente ano e que termina a 31 de agosto.-----

---- A senhora Presidente congratulou-se pela realização das 3ª Jornadas da Família, organizadas pela CPCJ de Góis, sob o signo dos direitos das Crianças, que decorreu no pp dia 22 de junho na Casa da Cultura de Góis. Agradeceu a presença de ilustres convidados, como do senhor Procurador Adjunto, Dr. André Namora e ainda, que não tenha sido presencialmente, do ilustre Juiz Conselheiro Dr. Armando Leandro, presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens, reconhecendo os contributos de todos os oradores e moderadores. -----

---- A senhora Presidente terminou a sua intervenção, convidando os presentes a associar-se aos 20 anos do Gois Arte, 10 Anos GoisOrosoArte, certame que se realiza nos dias 8, 9 e 10 de julho, com arte ao vivo, espetáculos musicais descentralizados, e ainda com a realização de uma Conferência subordinada ao tema Criatividade. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Engº Diamantino Jorge Simões Garcia questionando sobre o parecer solicitado relativamente ao despacho a nomear o senhor Miguel Mourão como responsável dos Serviços de Turismo e Cultura. -----

---- Terminou, solicitando que a senhora Presidente analisasse o seu recibo de água, revelando as suas dificuldades na interpretação do referido documento. Mais referiu que os valores de consumo de água são elevados, valores que não entendes, porquanto dispõe de um poço que utiliza para água de rega, não consumindo os 15m³ que estão apresentados na fatura.-----

---- A senhora Presidente informou o senhor Vereador, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia que aguarda que a entrega do aludido parecer por parte do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves. -----

---- Relativamente ao recibo da água, a senhora Presidente informou que também na sua qualidade de munícipe, questionou a senhora Chefe de Divisão sobre os valores apresentados no seu recibo de água, interpelando-a sobre o cálculo efetuado por estimativa. -----

---- Dada a palavra, a senhora Chefe de Divisão analisou o documento apresentado pelo senhor Vereador Engº Diamantino Jorge Simões Garcia, informando que a fatura corresponde ao consumo real de água de dois meses. Referiu ainda que o programa da AIRC efetua os cálculos por estimativa e consumos reais, não havendo nenhum prejuízo para o Município quando a leitura é feita por estimativa, porquanto não há alteração do respetivo escalão. Mais referiu que no caso em apreço, poderá haver alguma rutura ainda que não tenha sido detetada e que esteja na origem do consumo elevado de água. Terminou, referindo que o layout da factura está de acordo com as recomendações da ERSAR.-----

---- A senhora Presidente solicitou à senhora Chefe de Divisão que em articulação com o senhor Vereador Engº Diamantino Jorge Simões Garcia, providenciasse a visita do senhor Mário Neves, Fiscal de Leituras e Cobranças, a fim de identificar uma eventual anomalia. -----

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando sobre os seguintes assuntos: se foi rececionado o Relatório da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

IGF; ponto de situação sobre a reclamação do senhor Robin Winch-Furness; e quando está previsto o agendamento do assunto referente à Casa do Artista e Quinta do Baião.-----

---- A senhora Presidente informou que não foi rececionado o Relatório da IGF. Mais referiu que o senhor Vice-Presidente remeteu uma e-mail ao senhor Vereador Engº Diamantino Simões Garcia prestando todos os esclarecimentos sobre a reclamação apresentada por Robin Winch-Furness. -----

---- Interveio o senhor Vereador Engº Diamantino Simões Garcia confirmando a receção do email enviado pelo senhor Vice-Presidente, e referindo que ainda não tinha dado conhecimento do teor do mesmo à senhora Vereadora. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente prestando todos os esclarecimentos e informando das démarches efetuadas para restabelecer a situação referente á reclamação apresentada por Robin Winch-Furness.-----

---- A senhora Presidente informou ainda a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que relativamente a Casa do Artista e Quinta do Baião está prevista uma reunião entre o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves e a Dra. Arménia Coimbra entre 12 a 15 de julho.-----

---- Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, dando conta da reposição de 35 horas de trabalho na Administração Publica, congratulando o Governo pela execução do compromisso assumido. -----

---- Interveio o senhor Vice Presidente propondo o voto de pesar pelo falecimento de António Francisco Santa, pai da trabalhadora Lucília Maria Barbosa Santa. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar a toda família pela sua irreparável perda.----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO DE 14.06.2016 - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de junho de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.---

2.2 - PROPOSTA DE DESLOCALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Em conformidade com o artigo 4ª do Regimento da Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal Executivo deliberou por unanimidade a deslocalização das Reuniões do Executivo dos meses de julho, agosto, setembro e novembro nas freguesias de Góis. Alvares, Vila Nova do Ceira e União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2.3- ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE MUSICA DE GÓIS/APRESENTAÇÃO – A

senhora Presidente deu conta da constituição da nova Associação Academia de Musica de Góis, presidida pelo goiense Flávio Martins, cujo concerto de apresentação ao público decorreu no pp dia 19.06.2016 na Casa da Cultura de Góis. Referiu ainda que esta nova academia não interfere com o trabalho desenvolvido pelas escolas de música da AERG e FILVAR existentes, porquanto trata-se de um projeto transversal que complementará outras associações locais.

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.4 – EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DA REGIÃO DE COIMBRA/CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO – A

senhora Presidente informou que no pp dia 24 de maio realizou-se o Concurso Municipal de Ideias de Negócio do 3º Ciclo organizado em parceria com a CIM-Região de Coimbra e o Agrupamento de Escolas. Referiu ainda que o projeto vencedor foi o *Hydro-Motor*, do aluno do 8ºB, Tobias William Marsh-Hulland, residente em Bordeiro.---

---- A senhora Presidente continuou, referindo que este aluno representou o Município de Góis na 3ª edição do programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra” que decorreu no pp dia 4 de junho no Auditório do CAE na Figueira da Foz. Referiu ainda, que não teve oportunidade de estar presente em nenhum dos acontecimentos anteriores, tendo convidado o aluno Tobias William Marsh-Hullan para apresentar ao Executivo o seu projeto.-----

---- O aluno Tobias William Marsh-Hullan apresentou o seu projeto e prestou todos os esclarecimentos ao Executivo sobre o mesmo. -----

---- A senhora Presidente, em nome do Executivo felicitou o jovem e a sua família pelo empenho e espírito empreendedor. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5 – INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA/APROVAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

GÓIS – A senhora Presidente informou que o processo para aprovação da área de reabilitação Urbana (ARU) de Góis deu entrada no IHRU conforme missiva enviada por essa entidade.-----

---- Interveio a senhora Vereadora, Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que seria interessante proceder-se à identificação dos proprietários da zona delimitada e promover sessões de esclarecimento sobre os benefícios fiscais presentes neste projeto, bem como definir uma ARU em outras freguesias do concelho. -----

---- A senhora Presidente informou que o Município tem previsto a definição de novas ARU's em outras freguesias do Concelho, para que os proprietários possam ter acesso aos Benefícios Fiscais inerentes e possibilitar eventuais candidaturas a Fundos Comunitários para a reabilitação dos edifícios. Referiu ainda que é necessário identificar os espaços públicos e privados que não foram objeto de intervenção nos últimos cinco anos. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente referindo que a linguagem técnica utilizada nos Avisos de candidatura dificulta a interpretação dos documentos, contudo os técnicos irão continuar a trabalhar afincadamente neste processo. Mais referiu, que é intenção do Município a definição de novas ARU's, dando como exemplo a Ponte do Sótão, para eventual intervenção na antiga Fábrica do Papel e ainda em Vila Nova do Ceira para intervenção na Costeira e Hospital Monteiro Bastos.-----

---- A senhora Presidente terminou este assunto referindo que a empresa responsável por este projeto irá elaborar um desdobrável com a informação necessária e com linguagem simples para ser divulgado junto dos Munícipes. ----

---- A Câmara tomou conhecimento -----

2.6 - CCDRC/FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – A senhora Presidente informou o Executivo que a Candidatura mencionada em epígrafe, submetida pelo Município de Góis se encontra corretamente instruída, tendo sido remetida para eventual autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e autarquias locais, conforme plasmado no ofício remetido pela CCDRC no pp dia 13.06.2016. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.7 – OBRAS PARTICULARES/ MANUEL ALBERTO ANTUNES – Foi presente a informação nº 483 da DGUPA, datada de 24.06.16, relativamente ao processo OU /GOI/119L/1999 de Manuel Alberto Antunes.-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra mencionada deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento da operação urbanística para construção de garagem. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.---

2.8 – PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO/PEPAL

– A senhora presidente informou o Executivo que foi aprovada a candidatura submetida pelo Município de Góis relativamente aos quatro estágios do PEPAL, com uma taxa de aprovação de financiamento de 100%, conforme plasmado na missiva enviada pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – POISE. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.9- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) / INICIO DO PROCEDIMENTO/ PROPOSTA

– Foi presente a informação nº 23 da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, datada de 24.06.2016 a propor a revisão do Regulamento, por imperativo legal. -

---- A senhora Presidente informou que as alterações a efetuar são significativas, tendo os serviços proposto a elaboração de novo regulamento nos termos constantes da proposta que se constitui como anexo I da presente ata.-----

---- Face ao exposto, no âmbito da competência prevista na alínea k), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013., de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março. 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março e em conformidade com previsto no nº 1, do artigo 98º do Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro a senhora Presidente propôs que o Executivo delibere: -----

---- 1 -Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;-----

-----2 – Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA; -----

-----3 – Que a constituição como interessados nos procedimentos de elaboração dos regulamentos e a apresentação de contributos, se processe, por meio de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

requerimento a dirigir à Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do mesmo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ INICIO DO PROCEDIMENTO / PROPOSTA

- Foi presente a informação nº 23 da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, datada de 24.06.2016 a propor a revisão do Regulamento por imperativo legal. -----

--- A senhora Presidente informou que as alterações a efetuar são significativas, tendo os serviços proposto a elaboração de novo regulamento nos termos constantes da proposta que se constitui como anexo II da presente ata. -----

--- Face ao exposto, no âmbito da competência prevista na alínea k), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013., de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março. 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março e em conformidade com previsto no nº 1, do artigo 98º do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro a senhora Presidente propôs que o Executivo delibere:-----

--- 1 -Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais;-----

-----2 – Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA; -----

-----3 – Que a constituição como interessados nos procedimentos de elaboração dos regulamentos e a apresentação de contributos, se processe, por meio de requerimento a dirigir à Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do mesmo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11- ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECOLHA, CAPTURA E ABATE DE CANÍDEOS E GATÍDEOS/ INICIO DO PROCEDIMENTO/ PROPOSTA - Foi presente a informação nº 23 da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, datada de 24.06.2016 a propor a elaboração do Regulamento mencionado em epígrafe, nos termos constantes da proposta que se constitui como anexo III da presente ata.-----

---- Face ao exposto, no âmbito da competência prevista na alínea k), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013., de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março. 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março e em conformidade com o previsto no nº 1, do artigo 98º do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro a senhora Presidente propôs que o Executivo Municipal deliberasse:

---- 1 -Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Recolha, Captura e Abate de Canídeos e Gatídeos;-----

-----2 – Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA; -----

-----3 – Que a constituição como interessados nos procedimentos de elaboração dos regulamentos e a apresentação de contributos, se processe, por meio de requerimento a dirigir à Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do mesmo. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 - ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO, LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS, (RE)ARBORIZAÇÃO NA PROXIMIDADE DA REDE VIÁRIA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL/INICIO DO PROCEDIMENTO/PROPOSTA- Foi presente a informação nº 23 da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, datada de 24.06.2016 a propor a elaboração do Regulamento mencionado em epígrafe, nos termos constantes da proposta que se constitui como anexo IV da presente ata. -----

---- Face ao exposto, no âmbito da competência prevista na alínea k), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013., de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

25/2015, de 30 de março. 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março e em conformidade com previsto no nº 1, do artigo 98º do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro a senhora Presidente propôs que o Executivo deliberasse:-----

---- 1 -Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Uso de Fogo, Limpeza de Terrenos Privados, (Re)Arborização na Proximidade da Rede Viária e Exploração Florestal;-----

-2 – Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA; -----

---3 – Que a constituição como interessados nos procedimentos de elaboração dos regulamentos e a apresentação de contributos, se processe, por meio de requerimento a dirigir à Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do mesmo. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13- BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO COLMEAL E CADAFAZ LIGAÇÃO COLMEAL A AÇOR/ÁDELA/ CONCURSO PÚBLICO/RELATÓRIO PRELIMINAR/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação nº 480 da DGUPA, datada de 23.06.2016 a propor a retificação do Relatório Preliminar aprovado na Reunião do Executivo de 14.06.2016.-----

---- A senhora Presidente informou que o Quadro constante no referido relatório estava incompleto, contudo as quatro linhas a acrescentar não alteram a ordenação das propostas apresentadas. Assim, de forma a dar continuidade ao processo, a senhora Presidente autorizou a retificação do aludido Quadro constante do Relatório Preliminar, solicitando ao Executivo a ratificação dessa autorização.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a decisão da senhora Presidente.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14- PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/CONCURSO PÚBLICO/ERROS E OMISSÕES/APROVAÇÃO DO RELATÓRIO – Foi presente o Relatório sobre



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Listas de Erros e Omissões relativamente à empreitada “Parque Municipal de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação nº 479/2016 elaborada pelo Júri do Procedimento, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório sobre Listas de Erros e Omissões apresentadas pelos concorrentes.---

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.15- SANEAMENTO BÁSICO/PONTE DO SÓTÃO E LUGARES LIMITROFES/PROPOSTA DE PROJETO BASE

– Foi presente ao Executivo o projeto de Saneamento Básico de Ponte do Sótão e Lugares Limítrofes que abrange a execução de: Rede de Esgotos Domésticos em Ponte de Sótão e Povoações Contíguas – Conhais, Albergaria, Pontão do Seladinho e Alegria; inclui Estações Elevatórias em Pontão do Seladinho, Ponte do Sótão para drenagem da Casa do Povo e Jardim de Infância; Rede de Abastecimento Pública de Água em Albergaria, algumas ruas em Ponte do Sótão e substituição do sistema de elevação de águas; Rede de Águas Pluviais em todos os locais atrás referidos exceto Alegria e Pontão do Seladinho; Reparação da Ponte sobre o Rio Sótão, junto da Fábrica; Pavimentação de todas as áreas intervencionadas pelas redes técnicas (em betuminoso, calçada em cubos de granito, betão ou tou venant). Este projeto, orçamentado em mais de um milhão de euros, tem previsto um prazo de execução de 16 meses. -----

---- A senhora Presidente felicitou os técnicos Engº Carlos Cabaço, o Topógrafo Pedro Barata e o colaborador João Paulo pelo empenho demonstrado na elaboração deste projeto, dando de seguida a palavra ao Engº Carlos Cabaço, que prestou alguns esclarecimentos sobre o projeto referido. -----

---- A senhora Presidente prosseguiu, referindo que a construção da ETAR na margem direita do Rio Sótão não foi incluída no presente estudo, no pressuposto que a entidade Águas do Centro Litoral, S.A. assumirá essa construção. -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente propõe que o Executivo aprove o projeto de Saneamento Básico para a Ponte do Sótão e Lugares Limítrofes orçamentado em mais de um milhão de euros, conforme estipulado pela alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12/9, alterada pela Lei nº 7-A/2016, de 30/03,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conjugado com a alínea b), do número 1 do artigo 18º do Decreto-lei nº 197/99 de 8/6, repristinado pela Resolução nº 86/2011, de 11/04. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta da senhora Presidente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.16- REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - JI E EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/ APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO/CONCURSO PÚBLICO - Foi presente ao Executivo o projeto de Requalificação e Ampliação - Jardim de Infância e EB 1 de Vila Nova do Ceira. -----

---- A senhora Presidente informou que o presente projeto visa melhorar a infraestrutura existente e ainda dotar a comunidade escolar com o pavilhão desportivo, propriedade do Clube Desportivo e Social da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira. Informou ainda, que o presente projeto de execução elaborado pela empresa GJFM-Investimentos, Unipessoal, Lda. foi orçamentado em cerca de meio milhão de euros, sendo que 200 mil euros correspondem à requalificação do pavilhão desportivo. Continuou, felicitando a Arq.^a Marina Pais pelo trabalho efetuado e solicitando que efetuasse uma apresentação sobre o projeto de arquitetura.-----

---- Prestados todos os esclarecimentos sobre o projeto de arquitetura, a senhora Presidente informou que deverá ser celebrado o protocolo de cedência a título gratuito do pavilhão desportivo, cuja minuta foi apresentada pelo senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves. -----

---- Interveio o senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia referindo não entender o ajuste celebrado com a empresa do Eng.º Gonçalo Fabrício, quando já existiram problemas com o referido técnico em outras empreitadas onde foi interveniente, solicitando cópia do processo de ajuste direto. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente informando que foram consultados diversos Técnicos e empresas e só a GJFM-Investimentos, Unipessoal, Lda. se mostrou disponível para apresentar o projeto de execução em causa no curto espaço de tempo exigido pela candidatura. Mais referiu, que os problemas surgidos no passado com o técnico dessa empresa se deveram a divergência de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

interpretação das obrigações contratuais estabelecidas e que atualmente esses problemas se encontram sanados. -----

---- A senhora Presidente informou que o ajuste direto celebrado com a empresa GJFM-Investimentos, Unipessoal, Lda foi com base na informação dos técnicos, que fundamentaram que esta seria a melhor empresa para a elaboração deste projeto. Referiu ainda que, aquando da celebração do presente contrato, alertou o Engº Gonçalo Fabrício que a não apresentação do projeto no prazo estipulado, levaria de imediato à cessação do contrato. -----

---- A senhora Presidente deu ainda conta da informação nº 488/2016 datada de 27.06.2016, elaborada pela senhora Arquitecta Marina Pais, que substitui a informação nº 485/2016, remetida anteriormente ao Executivo, que informa que nesta fase é apenas necessário, para efeitos de candidatura ao programa Centro 2020, que o Executivo Municipal aprove o projeto de execução.-----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente propõe que o Executivo delibere:

---- a) A celebração do protocolo com o Clube Desportivo Cultural e Social da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira para a cedência a título Gratuito de um Pavilhão Desportivo, nos termos da minuta apresentada pelo senhor consultor jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves;-----

---- b) A aprovação do projeto de execução da Requalificação e Ampliação – JI e EB1 de Vila Nova do Ceira, orçamentado em cerca de meio milhão de euros, conforme estipulado pela alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12/9, alterada pela Lei nº 7-A/2016, de 30/03, conjugado com a alínea b), do número 1 do artigo 18º do Decreto-lei nº 197/99 de 8/6, ripristinado pela Resolução nº 86/2011, de 11/04. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a celebração do protocolo referido e a aprovação do projeto de execução. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.—

2.17 – 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 9ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, constante no Anexo V,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----a) 9ª Alteração ao Orçamento, importa em 100.000€ (cem mil euros) tanto nos reforços como nas anulações. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2.18 - 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 8ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016, constante no Anexo VI, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----a) 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano, importa em 76.000,00€ nos reforços e 99.750,00€ nas anulações. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2.19 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e quatro de junho do ano em curso.-----

---- A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, para o apoio na vigilância das praias fluviais. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de sete mil, quinhentos euros cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.20 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de disponibilidades de tesouraria, do dia vinte e oito de junho do ano em curso, no montante de dois milhões, catorze mil, novecentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PROPOSTA DE DESLOCALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL/ OBRAS PARTICULARES/ MANUEL ALBERTO ANTUNES/ ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) / INICIO DO PROCEDIMENTO/



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

PROPOSTA/ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ INICIO DO PROCEDIMENTO / PROPOSTA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECOLHA, CAPTURA E ABATE DE CANÍDEOS E GATÍDEOS/ INICIO DO PROCEDIMENTO/ PROPOSTA/ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE USO DE FOGO, LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS, (RE)ARBORIZAÇÃO NA PROXIMIDADE DA REDE VIÁRIA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL/ INICIO DO PROCEDIMENTO/ PROPOSTA / BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO COLMEAL E CADAFAZ LIGAÇÃO COLMEAL A AÇOR/ÁDELA/CONCURSO PÚBLICO/ RELATÓRIO PRELIMINAR / RATIFICAÇÃO/ PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/ CONCURSO PÚBLICO/ ERROS E OMISSÕES/APROVAÇÃO DO RELATÓRIO/ SANEAMENTO BÁSICO/PONTE DE SÓTÃO E LUGARES LIMITROFES/PROPOSTA DE PROJETO BASE / REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO – JI E EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/ APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO/ CONCURSO PÚBLICO / 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ ANO 2016/ 8ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. -----

4 – PÚBLICO: Não houve intervenções.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
